



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5852, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

DENOMINA AS RUAS DO LOTEAMENTO VEREDA DOS MANACÁS.

(Projeto de Lei nº 148/2015, de autoria do Vereador Felipe César)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas do Loteamento Vereda dos Manacás passam a ter a seguinte denominação:

I- a Avenida 01 fica denominada de Avenida José Pereira Lopes;

II- a Rua 01 fica denominada de Rua Thereza César Miné;

III- a Rua 02 fica denominada de Rua Nice Moreira de Araujo;

IV- a Rua 03 fica denominada de Marina Miné Renoldi; ([Redação dada pela Lei 5.946, de 20 de julho de 2016](#)).

V- a Rua 04 fica denominada de Rua Antônio Renoldi;

VI- a Rua 05 fica denominada de Rua Maria Barbosa dos Santos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal